

Diário Oficial Número: 27809

Data: 06/08/2020

Título: PORTARIA Nº 353/2020/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/porta1/visualizacoes/html/15994/#e:15994/#m:1180478>

PORTARIA Nº 353/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 301/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2018 nº 27276 Pag 118;.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04/08/2020.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*